



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL



OFÍCIO DDG nº 214-2023-Gab

Senhor Presidente,

17 ABR. 2023

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade que transmito cópia do nosso OFÍCIO DDG nº 206-2023-Gab (cópia em anexo), levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Parlamentar esteve reunida com o **Dr. Fábio Prieto de Souza**, Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo em 05/04/2023, ocasião em que solicitei que, por meio daquela Pasta, o Governo do Estado possa realizar Convênio com Médicos-Peritos, para que os munícipes de Franca que necessitem ser submetidos a avaliações médico-psiquiátricas em Ações Judiciais que versem sobre capacidade civil, não necessitem se deslocar até o Município de Ribeirão Preto para serem submetidos à perícia no IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo. O Secretário reconheceu o problema e prometeu adotar as providências para saná-lo. De acordo com ele, após o significativo aumento de atendimentos ocasionados pela reforma feita pelo Governo anterior, na qual o Instituto passou a desempenhar novas atribuições além das anteriores, e com o mesmo número de Servidores, a Pasta está elaborando estudos e após levantar toda a demanda reprimida, serão realizadas “forças-tarefa” para “zerar” a fila. Paralelamente a isso, a Secretaria irá cadastrar novas clínicas e médicos para melhorar o atendimento, e estão abertos a sugestões desses profissionais.

Desse modo, peço a gentileza no sentido de transmitir cópia do presente Ofício a todos os demais Senhores Vereadores dessa Distinta Casa de Leis, assim como a leitura do mesmo em Sessão Ordinária.

Assim, certa da atenção de Vossa Excelência e colocando meu Mandato Parlamentar à disposição da população de Franca por intermédio dessa Nobre Câmara de Vereadores, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual – PL

Ilustríssimo Senhor
CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
Rua da Câmara, 01 – Parque das Águas
CEP 14401-306 – FRANCA – SP
E-mail: camara@franca.sp.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG nº 206-2023-Gab

São Paulo, 5 de abril de 2023.


Senhor Secretário,

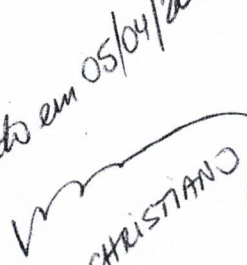
Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria, para que, por meio dessa Pasta, o Governo do Estado possa **realizar Convênio com Médicos-Peritos**, para que os municípios de Franca que necessitem ser submetidos a avaliações médico-psiquiátricas em Ações Judiciais que versem sobre capacidade civil, não necessitem se deslocar até o Município de Ribeirão Preto para serem submetidos à perícias médicas no IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo.

Com efeito, Senhor Secretário, esse deslocamento gera despesas para os municípios de Franca que precisam se valer de meios próprios ou dos recursos fornecidos pela Prefeitura. Além disso, há também o risco e a dificuldade para viajar para Ribeirão Preto, pois existem situações em que o examinando está acamado, e depende de equipamentos médicos, fazendo com que a locomoção ainda mais difícil.

Não bastasse isso, é necessário aguardar a agenda junto àquele Instituto de Medicina, que em média é de três ou quatro meses de espera. Nesse meio tempo o processo fica suspenso.

Assim, certa da atenção de Vossa Senhoria, e no aguardo de um retorno favorável no tocante a este pleito com a brevidade possível, aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de estima e consideração.


DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual - PL

Recebido em 05/04/2023

PAULO CHRISTIANO
SJC

Ilustríssimo Senhor

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pátio do Colégio, 148 - Centro

CEP 01016-040 – SÃO PAULO - CAPITAL